

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

CNPJ/MF sob o nº 10.753.164/0001-43

Registro CVM nº 310

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA 145ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA) SÉRIE DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Aberta em 27 de maio de 2026, às 10:00 horas ("Assembleia"), exclusivamente de modo digital, em sala virtual administrada pela **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001 ("Securitizadora" e/ou "Emissora"), por meio da plataforma Zoom, conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60").

2.CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação por edital tendo em vista a presença de titulares de 100% (cem por cento) dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio em circulação 145ª (centésima quadragésima quinta) Série, da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Agronegócio da Securitizadora ("CRA" e "Emissão", respectivamente) nos termos do parágrafo único do artigo 28 da Resolução CVM 60, conforme lista de presença constante no Anexo I da presente ata.

3. PRESENÇA: Presentes (i) representantes dos Titulares dos CRA, representativos de 100% (cem por cento) dos CRA em Circulação; (ii) representantes da **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário dos CRA ("Agente Fiduciário"); e (iii) os representantes da Securitizadora.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente da Mesa: Lanna Luiza Batista; e Secretária: Fernanda dos Santos Silva.

5. ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e deliberar sobre:

- (i) A prorrogação do prazo de vencimento dos CRA, atualmente previsto para 29 de maio de 2026, alterando-se, portanto, para 29 de maio de 2031, com a consequente alteração do fluxo de pagamento dos CRA, que passará a vigor conforme Anexo II desta Assembleia (“Repactuação”); e

O Agente Fiduciário questionou aos Titulares dos CRA e a Emissora acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação às matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na deliberação Resolução da CVM nº 94, de 20 de maio de 2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1), o artigo 115 § 1º da Lei 6404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável, sendo informado por todos os presentes que tais hipóteses inexistem. Iniciando-se os trabalhos, o Presidente esclarece que a presente assembleia foi iniciada e regularmente instalada, conforme estabelecido na Escritura de Emissão e regulação vigente.

6. DELIBERAÇÕES: Após as devidas explicações e apresentações pela Securitizadora, as matérias constantes na ordem do dia foram colocadas em discussão e votação:

- (i) Os Titulares dos CRA Presentes, representando 100% (cem por cento) dos CRA em Circulação, aprovaram a Repactuação.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O Agente Fiduciário informa aos Titulares dos CRA que as deliberações da presente Assembleia podem ensejar riscos não mensuráveis aos Titulares dos CRA, incluindo, mas não se limitando, ao risco de crédito consubstanciado na prorrogação dos CRA, o que pode representar eventual modificação da *duration* da operação e, consequentemente, impactar na expectativa de rentabilidade dos Titulares dos CRA. Consigna, ainda, que não são responsáveis por verificar se o gestor ou procurador dos Titulares dos CRA, ao tomar a decisão no âmbito desta Assembleia, age de acordo com as instruções de seu investidor final, observando seu regulamento ou contrato de

gestão, conforme aplicável.

7.2. Em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos documentos da Emissão, os Titulares dos CRA Presentes, neste ato, eximem a Emissora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade relacionada as matérias aprovadas.

7.3. A Emissora consigna, ainda, que, em que pese tenha verificado poderes de representação, não é responsável por verificar se o gestor ou procurador dos Titulares dos CRA Presentes, ao tomar a decisão no âmbito desta Assembleia, age de acordo com as instruções de seu investidor final, observando seu regulamento ou contrato de gestão, conforme aplicável.

7.4. O Agente Fiduciário informa que os Titulares dos CRA Presentes são integralmente responsáveis pelos atos realizados e pelas decisões tomadas por eles no âmbito da Assembleia. Assim, reforça que não é responsável por quaisquer despesas, custos ou danos que venha a incorrer em decorrência dos atos praticados, sem culpa ou dolo, em observância às decisões tomadas nesta Assembleia. O Agente Fiduciário permanece responsável pelo cumprimento de todas as obrigações atribuídas a ele no instrumento de emissão e na legislação aplicável.

7.5. A presente ata de Assembleia será encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários por sistema eletrônico e será divulgada no site da Emissora (www.ecoagro.agr.br).

7.6. Os termos que não se encontram aqui expressamente definidos terão o significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização.

7.7. A Emissora informa que a presente assembleia atendeu a todos os requisitos e orientações de procedimentos para sua realização, conforme determina a Resolução CVM 60.

7.8. As Partes reconhecem a legalidade da celebração da presente ata por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e eficaz, para todos os fins de direito, estabelecida com assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo art. 10 da Medida Provisória no 2.200/2001 em vigor no Brasil.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensão a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, lida e achada conforme,

foi aprovada por todos os presentes e assinada, de forma eletrônica, somente pelo Presidente, pelo Secretário, pela Emissora e pelo Agente Fiduciário.

São Paulo 27 de maio de 2026.

Assinado por:



B0F6504D0F004AE...

Lanna Luiza Batista
Presidente da Mesa

Assinado por:



0D70AA0400B74FE...

Fernanda dos Santos Silva
Secretária da Mesa

Emissora:

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONOGÓCIO S.A.

Assinado por:



B4D194646AF1460...

Milton Scatolini Menten
Diretor Presidente

Assinado por:



B4D194646AF1460...

Danilo Beretz Aren
Diretor de Relações com Investidores,
Distribuição e Securitização

Agente Fiduciário:

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Assinado por:



8E8F0B2F0DA04DA...

Nome: Litza Flores Sester

Cargo: Procuradora

DocuSigned by:



475C73FAE33045D...

Nome: Andrey Atie Abdallah Hallak
Gabriel

Cargo: Procurador

ANEXO II
Fluxo de Pagamentos

Data	Juros	Principal	Taxa de Amortização
29/05/2031	Sim	Sim	100%